



LEI Nº 734/22, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

*RATIFICA A ALTERAÇÃO E A
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO
DO CONSÓRCIO DE GESTÃO
INTEGRADA DOS RESÍDUOS
SÓLIDOS DA REGIÃO
METROPOLITANA DE SOBRAL
(GIRS/RMS), NA FORMA QUE
INDICA.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE COREAÚ - ESTADO DO CEARÁ.

Faço saber que a Câmara Municipal de Coreau APROVOU e Eu SANCIONO a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica ratificado o termo que Altera e Consolida o Contrato do Consórcio de Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos da Região Metropolitana de Sobral - GIRS/RMS, constante no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Coreau,
Em 28 de setembro de 2022.


JOSÉ EDÉZIO VAZ DE SOUZA
Prefeito do Município de Coreau